

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CÓPIA

Lei nº 645

de 29 de dezembro de 1.964.-

"Autoriza elaboração de novo mapa rodoviário"

O Foco do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a mandar elaborar um novo mapa rodoviário do Município, de acordo com as instruções do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem 6º Distrito Minas Gerais.-

Art. 2º - Para atender a despesa decorrente do artigo 1º desta Lei, fica aberto no corrente exercício o crédito especial de Cr.240.000,00 (quatrocenta mil cruzeiros).-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 29 de dezembro de 1.964.-

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
PROTOCOLO

Pro. 7 D. 88V-29/2/64

J. Moreira
O ENCARREGADO

Antônio Procopio da Costa
(Antão Procopio da Costa)

Prefeito Municipal

Joanna Darc Baldoni
(Dir. Deptº Administração)